DECRETO Nº 141 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015

"Permite uso do Recinto Agropecuário Carmen Ruete de Oliveira"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os termos do § 3º do art. 103 da Lei Orgânica do Município de Itapira e do Decreto Municipal nº 062, de 26/08/2010; e

Considerando, ainda, o processo objeto do protocolo nº 10066/15;

DECRETA:

Art. 1º) Fica permitido, a título precário, o uso do Recinto Agropecuário "Carmen Ruete de Oliveira", localizado na Rua Jacob Audi, 570, por **LUCIANO BATISTA RODRIGUES EVENTOS - ME**, CNPJ nº 07.720.499/0001-50, com sede na Rua Antonio Frederico Ozanam, nº 25 – Bairro Jardim das Rosas, na cidade de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no **dia 06 de Dezembro de 2015,** para a realização do evento "**ALMOÇO SERTANEJO E SHOWS COM DUPLAS SERTANEJAS"** com início das 09:00hs às 20:00hs.

Art. 2º) Excepcionalmente, neste caso, ficará liberado do cumprimento das exigências previstas nos artigos 4º e 5º do Decreto nº 062/2010.

Parágrafo Único: Em contrapartida o permissionário deverá arrecadar brinquedos para o Projeto Natal Solidário Fest Car 2015.

Art. 3º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 03 de Novembro de 2015.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no quadro de editais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
SECRETÁRIA DE GOVERNO